



Suplemento - Conferências

BOLETIM INFORMATIVO. Edição Nº 60

Editor: UNAC | Tel.: 21 416016 / 82 300 1875 | Rua da Resistência Nº 1803 | Boletim Nº 60 | Outubro/ Dezembro | 2018

INTRODUÇÃO

Com vista a preparar os camponeses e as camponesas para uma participação activa no processo de revisão da Política Nacional de Terras (PNT), de modo que os seus direitos sejam salvaguardados, e que a agenda camponesa seja considerada, ao longo do processo em causa, a UNAC-União Nacional de Camponeses realizou, nos dias 22 e 23 de Novembro, nas regiões norte e centro, e nos dias 27 e 28 de Novembro, na região sul do País, as IV Conferências Regionais Camponesas sobre Terra e Sementes, em substituição da VII Conferência Internacional Camponesa sobre Terra e Sementes.

Contextualização

Volvidos sensivelmente 20 anos desde que a Assembleia da República aprovou a actual Lei de Terras (Lei nº 19/97, de 1 de Outubro), dois sentimentos concorrentes sobre a mencionada legislação perduram: (i) o de que a Lei de Terras moçambicana é das melhores do mundo, e (ii) o de que a sua implementação, todavia, é das piores, a avaliar pelas sistemáticas violações dos direitos de seu uso e aproveitamento, com consequências directas no desempenho e na sobrevivência dos que têm na terra, a sua vida e o seu futuro, - os camponeses.

Conferências Regionais

As Conferências Regionais



“Nós camponeses(as), reunidos em Conferências Regionais Camponesas sobre Terra e Sementes, denunciámos o açambarcamento e exigimos a correcta implementação da Lei de Terras”!

Camponesas sobre Terra e Sementes, surgem como resposta ao processo de revisão da PNT, lançado nos dias 8 e 9 de Novembro 2017, pelo Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, no decurso da IX Sessão do Fórum de Consulta sobre a Terra; e visam, como acima mencionado, preparar a participação camponesa, no processo, com vista à salvaguarda dos direitos adquiridos, no âmbito da

legislação vigente.

Processo de revisão da PNT

Se por um lado os camponeses concordam que o *pecado* da legislação vigente está na forma incorrecta como a Lei de Terras é implementada, por outro, exigem que a ter mesmo que ser revista, lhes sejam indicados os artigos a rever, com vista ao seu envolvimento no processo.

UNAC: Produzindo comida, alimentando Moçambique, e empoderando os camponeses e as camponesas, para o aumento da produção, produtividade e acesso ao mercado!...

Camponeses Unidos,  na Luta Contra o SIDA

Conferências Regionais sobre Terra e Sementes



DPASA de Inhambane, Senhora Felomena Maiopue, discursando na abertura da Conferência Regional Sul.

A UNAC-União Nacional de Camponeses, é um movimento de camponeses, fundado em Abril de 1987, no contexto da luta pela participação activa, e pelos direitos e interesses dos camponeses. Actualmente, o movimento conta com cerca de 160 mil membros (dentre os quais quase 100 mil mulheres), estruturados em mais de 3000 associações/ cooperativas, uniões zonais, distritais e provinciais.

Sendo a UNAC, a legítima representante da classe camponesa moçambicana, a nível nacional e internacional, tem privilegiado o fortalecimento das estruturadas supracitadas, para que possam influenciar activamente, no desenho, implementação e monitoria de políticas públicas, a fim de enfrentar os desafios emergentes e participar activamente no desenvolvimento do país.

Desde a sua criação, a UNAC assumiu como sua missão “*lutar por um maior protagonismo dos camponeses (homens,*

mulheres e jovens), na construção de uma sociedade mais justa, próspera e solidária”, e teve como um dos primeiros desafios, a auto-organização dos mesmos, com vista à defesa dos seus direitos e interesses.

Ao longo dos mais de trinta anos da sua existência, a UNAC tem contribuído bastante para a garantia do equilíbrio e da soberania alimentar das famílias camponesas, através do incentivo e apoio prestado aos membros, com impacto directo, no aumento da produção e da produtividade, no repovoamento pecuário, na edificação da rede nacional de extensão agrária, na constituição de cooperativas agrícolas e na dinamização da comercialização rural, entre outros ganhos, no âmbito produtivo.

No âmbito de advocacia & Lobby, a UNAC já participou e tem participado em vários fóruns nacionais e internacionais, nos quais são tomadas decisões e adoptados instrumentos políticos que regem a actividade

agrícola e a gestão de recursos naturais, em Moçambique, na Zona Austral, a nível dos países da CPLP e do mundo inteiro. Além destes fóruns, a UNAC faz parte de plataformas de diálogo, nacionais e internacionais, e em todos eles, tem sempre defendido a necessidade da inserção da agenda camponesa nas políticas e nos processos de desenvolvimento.

A nível nacional, a UNAC participou activamente na revisão da primeira Lei de Terras (Lei nº 6/79, de 3 de Julho) que resultou na elaboração da actual Lei de Terras (Lei nº 19/97); na elaboração e divulgação da Lei da Família, na elaboração e divulgação da Lei do Cooperativismo Moderno, na monitoria de políticas de desenvolvimento do sector agrário, tais como o PROAGRI I & II, a Estratégia e Plano de Acção de Segurança Alimentar e Nutricional I & II, a Estratégia da Revolução Verde, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA), o Plano Nacional de Investimento Agrário (PNISA), o PARPA I & II, o PARP, a Estratégia de Comercialização Agrícola, entre outros.

A UNAC tem se envolvido nos movimentos de luta pelos direitos dos camponeses, em resposta aos projectos de desenvolvimento e iniciativas prejudiciais ao camponato, tais como a Campanha Não ao Prosavana, o consórcio contra os projectos de plantações de monoculturas da Green Resources e Portucel, a campanha contra a introdução dos OGM's em Moçambique, etc.

Conferências Regionais sobre Terra e Sementes

A nível regional e internacional, a UNAC influenciou activamente a Política Regional da SADC sobre a Agricultura (RAP), o Programa Compreensivo para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), as Directrizes Voluntárias sobre a Boa Governação na Posse de Terra, Florestas e Pesca, os Direitos dos Camponeses, a Estratégia da Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, a Campanha Internacional contra OGM's e a Promoção da Agroecologia.



Foto familiar dos delegados à Conferência Regional Norte sobre Terra e Sementes.

Nos últimos 10 anos, a dinâmica do desenvolvimento mundial, aliada aos efeitos da globalização, levaram à emergência de mega-projectos nos países africanos, cuja implementação tem tido impacto negativo na maior parte dos habitantes desses países, incluindo Moçambique.

Aliás, Moçambique é um dos poucos países ricos em recursos naturais, pois, possui cerca de 36 milhões de hectares de terras aráveis e ricas em minérios (dos quais 12 a 16 milhões são utilizados para a prática da agricultura) e cerca de 20 milhões de hectares de florestas ricas, que contribuem significativamente para a biodiversidade, e assim, para o meio ambiente.

É igualmente nas florestas que a população campesina encontra seus meios de sobrevivência (fonte de obtenção de lenha para confeccionar os alimentos, de estacas para a construção de

casas, a medicina alternativa, os frutos comestíveis, etc.).

Todavia, embora o país disponha de uma capacidade invejável de recursos naturais, a exploração destes pouco/ não beneficia às populações locais, prova disso, estima-se que Moçambique perca cerca de 25 biliões de dólares por ano, devido à exploração ilegal da madeira. Por outro lado, cerca de 80% da população pratica e vive da agricultura camponesa, pelo que, contrariamente ao que os mentores dos mega-projectos consideram, para essa população a terra não é um recurso/activo, mas sim a sua história, a sua herança, a sua vida, o seu futuro.

Em Moçambique, factores como a riqueza que o País detém e a dinâmica de desenvolvimento económico e social, caracterizada por uma economia de mercado, justificaram a concepção de uma nova política de terras, partindo-se do princípio de que a terra é um dos mais importantes recursos naturais disponíveis, merecendo,

por isso, ser valorizada. Neste contexto, o governo, em parceria com as populações, elaborou uma série de documentos e/ou legislações que regem a gestão, uso, aproveitamento sustentável e inclusivo da terra: a Política Nacional de Terras (PNT), aprovada pelo Conselho de Ministros através da Resolução nº 10/95, de 17 de Outubro, a qual aprova igualmente as respectivas Estratégias de Implementação.

A PNT é composta por documentos de tipo legal que são instrumentos para reforçar os mecanismos que asseguram o acesso, o uso (agrário, mineiro, urbano, turístico), a gestão da terra em Moçambique; a PNT não só inspirou a elaboração da actual Lei de Terras, como também estabeleceu princípios fundamentais para o uso e aproveitamento da terra, dos quais se destacam: (i) a manutenção da terra como propriedade do Estado; (ii) a garantia de acesso e uso da terra



Companheira Inês Fernando, da UCAMA, intervindo na plenária - Conferência Regional Centro.

à população, bem como aos investidores; (iii) a garantia de acesso e uso da terra pela mulher; (iv) a promoção do investimento privado nacional e estrangeiro, sem prejudicar a população residente, e assegurando benefícios para esta e o erário público nacional; e (v) a participação activa dos nacionais, como parceiros, em empreendimentos privados.

No âmbito do processo de revisão da anterior Lei de Terras e formulação da actual, foram realizados, a partir de 1996, debates ao ante-projecto da lei de terras liderados por uma Comissão Interministerial para tal, e contaram com a participação activa da UNAC e ORAM, como OCB's convidadas a participar do processo.

A elaboração da actual Lei de Terras foi aprovada pelo Parlamento, em Julho de 1997, num contexto em que as dinâmicas a que o País estava sujeito, incitavam para a necessidade de revisão da primeira Lei de Terras (Lei nº.6/79, de 3 de Julho), uma vez

que a mesma não apresentava alguns aspectos importantes, maior parte deles favoráveis às comunidades locais, e havia que eliminar algumas contradições perante a nova situação sócio-política do País, e adequá-la à Constituição da República.

A nova Lei de Terras trouxe o reconhecimento do direito consuetudinário, a adopção de um tipo de título de DUAT, seja qual for a base legal dos direitos adquiridos; e a introdução de um sistema tributário para os diferentes fins de uso da terra. Foram também aprovados os instrumentos legais necessários para a sua implementação, nomeadamente, o Regulamento para as zonas rurais, o seu Anexo Técnico (contendo as regras para a delimitação das terras comunitárias e o regime de taxas a pagar pelos utilizadores da terra).

Fazem parte da PNT: a Constituição da República de Moçambique de 2004; a Lei nº 19/97, de 1 de Outubro, a Lei de Terras; o Decreto do Conselho de Ministros nº 66/98, de 8 de

Dezembro, que aprova o Regulamento da Lei de Terras, entre outros.

Para a implementação da nova Lei de Terras, vários dispositivos e instrumentos de legislação complementar foram produzidos, com destaque para o Diploma Ministerial nº 76/99, de 16 de Junho, referente às taxas de DUAT; o Diploma Ministerial nº 29-A/2000, de 17 de Março, que aprova o Anexo Técnico ao Regulamento da Lei de Terras; o Decreto nº 60/2006 de 26 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Solo Urbano; o Decreto nº 23/2008, de 1 de Julho, que aprova o Regulamento de Ordenamento do Território; o Decreto nº 42/2010, de 20 de Outubro, que cria o Fórum Nacional de Terras; o Diploma Ministerial nº 158/2011, de 15 de Junho, que estabelece as Regras para a Consulta às Comunidades, o Decreto nº 77/Lei nº 20/ 2014, de 18 de Agosto – Lei de Minas.

Conferências Regionais

Com o objectivo de preparar os camponeses para uma participação activa no processo de revisão da PNT, de modo que os seus direitos sejam salvaguardados, e que a agenda campesina seja considerada no processo em causa, a UNAC realizou, nos dias 22 e 23 de Novembro, nas regiões norte e centro, e nos dias 27 e 28 de Novembro, na região sul, as IV Conferências Regionais Camponesas sobre Terra e Sementes, em substituição da VII Conferência Internacional sobre Terra e Sementes, como resposta ao processo de revisão da PNT, a qual foi lançado nos dias 8 e 9 de Novembro 2017 na IX Sessão do Fórum de Consulta sobre a Terra.

Com efeito, este processo ocorre num contexto em que o cenário actual de terras a nível económico caracteriza-se pelo incentivo ao agronegócio; e a nível político pela frágil implementação da legislação inerente, com consequências na não transparência dos processos de aquisição/ concessão e no açambarcamento da terra para grandes investimentos.

Em Moçambique, os conflitos de terra ocorrem como consequência directa e imediata da implementação dos mega-projectos, particularmente, a aquisição da terra e reassentamentos sem obedecer aos procedimentos definidos na inerente lei.

Desde o ano de 2012, a UNAC tem vindo a criar um espaço único e especialmente camponês, no qual os camponeses têm a oportunidade de apresentar, denunciar e discutir aspectos relacionados com a posse da terra, e definir estratégias para lidar com os obstáculos verificados a nível da área agrícola no País.

A última conferência - a VI Conferência Internacional Camponesa sobre Terra e Sementes - debateu aspectos ligados ao incentivo na agricultura, modelos de desenvolvimento, a questão do acesso e gestão da terra e soberania alimentar, com enfoque na questão das sementes nativas.

Mais uma vez, os camponeses denunciaram casos de usurpação de terra; intimidações aos camponeses quando reivindicam seus direitos ao abrigo da Lei; violação do direito à ocupação com atribuições de títulos de



Foto familiar dos delegados à Conferência Regional Centro sobre Terra e Sementes.

DUAT às empresas de agronegócio, em terras ocupadas pelos camponeses, sem prévia consulta às comunidades locais; consultas comunitárias deficientes e falta de assessoria governamental aos camponeses, nos casos de conflito de terra entre os investidores e as comunidades, até mesmo o envolvimento e cumplicidade do governo/ burocratas nos conflitos de terra.

No mesmo evento, o Ministro da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, Senhor Celso Correia, reconheceu o papel crucial que o camponês exerce no País, e frisou a necessidade da agenda de desenvolvimento ser inclusiva, beneficiando à maioria e respeitando a cultura do povo.

Como foi outrora mencionado, Moçambique é rico em recursos, pelo que se tornou um local estratégico e demasiado atractivo para a implementação massiva de mega-projectos, prova disso, Moçambique tem apostado, ultimamente, em modelos de desenvolvimento que mais

prejudicam do que privilegiam a classe camponesa, priorizando, por exemplo, explorações de recursos naturais e produção de monoculturas, em detrimento da produção alimentar. Ou seja, embora o País detenha um potencial de terras, e menos de 50% dos 36 milhões de hectares de terra arável sejam utilizados, ocorre uma enorme pressão sobre a terra das comunidades, que resultam em conflitos, ao longo do País, envolvendo investidores e comunidades, governo e comunidades, conflitos inter e intra-comunitários.

É neste âmbito e em seguimento a VI Conferência Internacional Camponesa sobre Terra e Sementes, que a UNAC pretende realizou as Conferências Regionais Camponesas sobre Terra e Sementes, nos dias mencionados, nas Cidades de Nampula, Chimoio e Inhambane, com vista à auscultação e à harmonização do posicionamento dos camponeses, sobre a radiografia da implementação da Lei de



Momento de Mística, na Conferência Regional Norte sobre Terra e Sementes.

Terras e sobre a revisão da PNT.

Declarações Intermédias

No final de cada Conferência Regional, os camponeses participantes, em representação de todos os outros, produziram uma Declaração Intermédia, em vista ao posicionamento da UNAC, relativamente à anunciada revisão da PNT.

Cruzadas e harmonizadas, as Declarações Intermédias das três regiões (Norte, Centro e Sul do País), resultaram na seguinte **Declaração Conjunta**, a servir de base para a elaboração da **Posição da UNAC**, a submeter ao governo, na qual avaliam o conteúdo e a implementação da legislação vigente sobre a Terra, em Moambique, como contribuição da classe camponesa para a revisão ou não, da PNT.

Declaração Conjunta

<<Nós, famílias camponesas, filiadas à UNAC-União

Nacional de Camponeses, organizados em associações, cooperativas e outras formas de organização de ajuda mútua, entre lideranças camponesas, mulheres e jovens, provenientes de todas as províncias, e representando cerca de 150 mil membros individuais, parceiros de luta e representantes do governo, reunimo-nos entre os dias 22 e 23 de Novembro (nas Cidades de Nampula e Chimoio) e nos dias 27 e 28 de Novembro (na Cidade de Inhambane), em Conferências Regionais Camponesas sobre Terra e Sementes, com o objectivo de aprofundarmos e criarmos um debate público e democrático, sobre os principais desafios estruturais do desempenho do sector agrário, com enfoque e urgência para o fenómeno de usurpação de terras no nosso País.

Estas conferências inserem-se na construção de um processo mais amplo de organização, mobilização, engajamento e

cometimento de camponeses e camponesas de todo o País, que resultou das deliberações da Reunião do Conselho de Direcção Alargado, da UNAC, que teve lugar em Tete, no mês de Setembro, sob a chancela da Assembleia-geral Ordinária, que teve lugar em Outubro, na Província de Niassa.

Na verdade, as Conferências Regionais Camponesas sobre Terra e Sementes, caracterizaram-se por serem verdadeiros espaços e momentos ímpares, de reflexão, permitindo-nos visualizarmos que os direitos das camponesas e dos camponeses, efectivamente, estão numa verdadeira hipoteca; e revalidamos o reconhecimento de que a agricultura camponesa não é só uma actividade económica, pois, ela constitui o sustento vital de todas as pessoas.

Revalidamos ainda, a nossa convicção de que a segurança da população depende do bem-estar do campesinato e da agricultura. Pois, para se proteger a vida humana é importante e imprescindível que se respeite, se proteja e se faça cumprir os direitos das camponesas e dos camponeses.

Na realidade, o actual número de violações dos direitos das camponesas e dos camponeses, em Moçambique, roça à ameaça da vida e dos direitos humanos.

Constatamos/denunciamos

Que milhões de camponesas e camponeses são forçados a abandonarem as suas terras de cultivo, devido às usurpações de terra, propiciadas por políticas nacionais viradas para uma perspectiva de modelos de

desenvolvimento especuladores;

✍ Que as terras são tomadas dos camponeses para o desenvolvimento de indústrias, exploração mineira, expansão urbana, plantações comerciais (promoção de monocultura, agronegócio, etc), com impacto devastador, no uso da água, assim como na vida económica e social das camponesas e camponeses;

✍ Que o incumprimento da Lei de Terras 19/97, que resultou de um processo amplo e multisectorial na sua elaboração, está predominando e fragilizando a sua implementação (nao divulgação, Consultas Comunitárias mal feitas ou quase inexistentes/ não transparentes, grandes dificuldades no acesso aos DUATs, etc.);

✍ Que a falta de domínio de ferramentas de gestão e governança da Terra, por parte de algumas (muitas) entidades governamentais, membros das comunidades (simples e líderes comunitários), investidores, entre outros, aparentemente, não incomode quem de direito e, por conseguinte, nada esteja sendo feito para inverter o cenário;

✍ Que a entrada, no País, de mega-projectos, através do capital estrangeiro (muitas das vezes por vias ilegais, potenciando a tendência da promoção de conflitos), seja incentivada pelo próprio governo;

✍ Que a fiscalização do efectivo uso e aproveitamento da terra, e o consequente



Companheiro Calisto Ribeiro, da ORAM-Nampula, falando da velha parceria entre a ORAM e a UNAC.

concelamento dos títulos de DUAT das terras ociosas, nos termos da lei, sejam criteriosas e/ou deficientes. Sublinha-se aqui a estranha manutenção da vigência dos títulos de DUAT, dos detentores de vastas extensões de terras ociosas por longos anos, e alegadamente pertencentes a figuras de elite, principalmente nas Províncias de Cabo Delgado e Niassa;

✍ Que os camponeses sofrem de injustiça social e económica, em casos de reassentamento, caracterizada pela mera descompensação e/ou pela compensação indigna, e à margem da inerente legislações, relativamente à valoração das benfeitorias: árvores nativas, áreas habitacionais e de cultivo, etc.);

✍ Que à semelhança da Lei de Terras, as Leis de Minas, da Água e do Reassentamento, não têm sido divulgadas às comunidades;

✍ Que, em resumo, nos processos arrolados, são mentores e/ou grandes

intervenientes/ actores: o governo, os poderosos, os líderes locais, os investidores e as comunidades rurais.

Disto resulta que...

✍ A terra se concentre cada vez mais nas mãos de poucos, com enfoque para o capital estrangeiro e para alguns cidadãos moçambicanos (poderosos generais do exército na reserva, antigos combatentes, governantes, etc.);

✍ Haja uma perda de identidade, livre determinação e autonomia das camponesas e dos camponeses. Crescente tendência de desvalorização e/ou substituição da produção alimentar por monoculturas ou por culturas comerciais e especulativas, piorando a situação da pobreza do País, derivada da insuficiência alimentar;

✍ Ocorra uma deliberada criminalização da luta dos camponeses, sendo estes (camponeses) e seus líderes,



Foto familiar dos delegados à Conferência Regional Sul sobre Terra e Sementes.

perseguidos, intimidados, ameaçados e repreendidos pelo regime e pelos violadores dalei;

As mulheres sejam vítimas da violência psicológica, física, económica, e que sofram discriminação, nos processos de tomada de decisão e no direito de posse, uso e aproveitamento da terra e de demais recursos;

Ocorra, em resumo, a exclusão social, político e económica, das comunidades, na tomada de decisões sobre assuntos nacionais, o que piora os índices da pobreza, sobretudo rural.

Exigimos

A indicação clara, e em tempo útil, dos artigos a serem revistos na Política Nacional de Terras, com vista a uma maior, ampla e activa participação das partes interessadas, mormente, as camponesas e os camponeses, as OSC-Organizações da Sociedade

Civil, e a opinião pública, nos inerentes debates;

A correcta divulgação e implementação da Lei de Terras 19/97, na letra e no espírito;

A correcta e obrigatória realização das Consultas Comunitárias, conforme legislado, com o devido cumprimento dos acordos pós-Consulta Comunitária (Diploma Ministerial de 2010);

A promoção de programas de delimitação de terras comunitárias e a consequente atribuição de DUAT's; e a reforma da burocracia em processos de pedidos/atribuição de DUAT's;

O envolvimento efectivo dos membros das comunidades em toda a cadeia para a implantação de qualquer projecto que toque com os direitos e interesses da comunidade – garantir a transparência nos processos, e o cumprimento da lei;

A efectiva fiscalização, e o consequente cancelamento dos DUAT's sobre as extensas terras ociosas, nas províncias do norte do País, pertencentes a cidadãos nacionais que, entretanto, não as exploram;

O reconhecimento e a efectiva materialização do pressuposto segundo o qual “em Moçambique a terra é propriedade do Estado”.

Comprometemo-nos

A promover sessões de auto sensibilização das camponesas e dos camponeses sobre a Lei de Terras e as suas estratégias de implementação;

A organizarmo-nos para participarmos activamente e de forma esclarecida e responsável, nos processos de Consulta Comunitária;

A usarmos a Terra com a devida responsabilidade, produzindo a comida para alimentarmos o povo moçambicano e robustecermos a economia nacional;

A promovermos acções de auto-capacitação em matéria de legislação sobre as políticas de desenvolvimento, sobretudo aquelas que estão viradas para o sector agrário;

A acompanharmos junto às instituições governamentais, a todos os níveis, os processos de implementação, monitoria e avaliação da legislação moçambicana, sobretudo a relativa à matéria de desenvolvimento rural.

Novembro de 2018>>